



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 34, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Fiscal de Contratos da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a senhora Namile Costa Rezende, matrícula nº 126552, para atestar notas de pagamento e responder pelo expediente de Fiscal dos Contratos de Serviços relacionados com a Alimentação Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de agosto de 2025.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal da Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil